



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 287/2018

Maringá, 23 de fevereiro de 2018.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a implantação de mobiliários urbanos do tipo “parklets suspensos” no terminal rodoviário da Avenida Morangueira, no Município de Maringá.

Os “parklets suspensos” são pequenas estruturas que podem ser equipadas com bancos, floreiras, mesas, cadeiras, aparelhos de exercícios físicos ou outros elementos de mobiliário, a serem utilizados pela comunidade com fins de descanso ou lazer.

Sugere-se, ainda, que os referidos mobiliários, além de outros benefícios, sejam equipados com interruptores de energia elétrica, a fim de possibilitar aos usuários a utilização de equipamentos tais como notebooks, tablets, celulares, etc., fomentando a interação do munícipe com o espaço público e fornecendo opções de lazer aos usuários do transporte coletivo.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 02/03/2018, às 14:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0080349** e o código CRC **C9D60A83**.